



Valida aqui a certidão.

**REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**  
**COMARCA DE MACARANI/BA**

Praça Rodrigo Fernandes, nº 226, Centro, Macarani/BA, CEP: 45.760-000  
Fone: (77)3274-2064 - email: cartoriodeimoveismacarani@gmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**MATRÍCULA Nº 10.617      24-02-2014**

Uma área de terras para construção situada na cidade de Maiquinique, na Rua Hilda Pereira da Silva, nº 38, quadra "49", lote nº 02 (dois) do Loteamento Laura Rocha, bairro Alto da Colina, medindo a área de dez metros (10,00m) de frente, igual medida de fundo e quinze metros (15,00m) da frente ao fundo em ambos os lados, perfazendo uma área de cento e cinquenta metros quadrados (150m<sup>2</sup>), limitando-se à direita com lote nº 03, à esquerda com o lote nº 01 e ao fundo com o lote nº 12. PROPRIETÁRIA: SOLANGE COSTA AMARAL, brasileira, maior, solteira, secretária, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.915.815-47, portador da cédula de identidade RG nº 10.154.001-91-SSP/BA, residente e domiciliada na cidade de Maiquinique (Ba). Registro anterior: R-1-8.898, Ficha neste Registro Imobiliário. Macarani (Ba), 24 de fevereiro de 2014. Eu, Ivanhilton Ferreira da Silva, Suboficial, digito e subscrevo.

**R-1-10.617.**

**DAJE: 008/493.925.**

Nos termos da escritura particular de compra e venda, datada de 02 de fevereiro de 2014, o imóvel constante da presente matrícula na sua totalidade foi adquirido por **SOLANGE COSTA AMARAL**, já citada e qualificada na matrícula acima, por compra feita a Walmick Rocha de Oliveira, empresário, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.749.495-91, Mariana Oliveira Monteiro, solteira, autônoma, inscrita no CPF/MF sob o nº 801.041.695-91, Carolina Oliveira Monteiro, solteira, autônoma, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.154.485-06, Lauro Rocha de Oliveira, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.896.825-68, sua esposa, Ana Nery Moraes Lima de Oliveira, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 382.862.625-49, e, Lourival José de Oliveira Filho, empresário, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.842.885-04, brasileiros, maiores, residentes e domiciliados na cidade de Maiquinique (Ba), representados neste ato por seu bastante procurador o Sr. Walmick Rocha de Oliveira, já citado e qualificado acima, conforme procurações públicas lavradas nas Notas do 7º Ofício da Comarca de Salvador, livro 0389-N, fls. 080, ordem 029910, em 12-01-2009 e nas Notas do Tabelionato da Comarca de Itarantim (Ba), livro 25, fls. 026, ordem 4.766, em 29-12-2008. Compra e venda feita pelo preço certo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), avaliado para efeito do recolhimento do ITBI em igual valor. Sem condições. Macarani (Ba), 24 de fevereiro de 2014. Eu, Ivanhilton Ferreira da Silva, Suboficial, digito e subscrevo.

**AV-2-10.617.**

**DAJ: 008/445.149.**

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de Averbação de Construção, datado de 24 de fevereiro de 2014, firmado pela Sra. **SOLANGE COSTA AMARAL**, já citada e qualificada na matrícula acima, dirigido ao Oficial deste Cartório, para constar a construção no imóvel situado na cidade de Maiquinique, na Rua Hilda Pereira da Silva, nº 38, quadra "49", lote nº 02 (dois), do Loteamento Laura Rocha, bairro Alto da Colina, de sua propriedade, uma casa de residência, construída de alicerce de concreto, paredes de blocos, coberta com telhas e piso de cerâmica, forrada, constituída de uma (01) sala, dois (02) quartos, uma (01) suíte, uma (01) cozinha e um (01) banheiro social, com instalações de água e luz, medindo a área construída setenta metros quadrados (70,00m<sup>2</sup>). Valor predial R\$ 10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Foram apresentado os seguintes documentos que ficam arquivados neste Cartório: Alvará de Construção nº 0645/2013 de 04-02-2014; Carta de Habite-se nº 269/2013, de 10-2-2014, Certidão de Lançamento de 10-02-2014, emitidos pelo Setor Tributário da Prefeitura Municipal de Maiquinique (Ba). A requerente declara sob pena da Lei que a referida obra contempla o inciso VIII do artigo 30 e inciso II do artigo 47 da Lei nº 8.212, de 1991, e inciso II do artigo 257 e artigo 278 do RPS. Macarani (Ba), 24 de fevereiro de 2014. Eu, Ivanhilton Ferreira da Silva, Suboficial, digito e subscrevo.

**R-3-10.617.**

**DAJE: 008/988.488.**

Nos termos do instrumento particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida, sob o nº 8.4444.0593056-0, datado de 01 de abril de 2014, o imóvel constante da presente matrícula e AV-2, na sua totalidade, foi adquirido por **ANDREI XAVIER DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, solteiro, trabalhador da pecuária, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.266.595-58, portador da cédula de identidade RG nº 20.073.655-88-SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Maiquinique (Ba), por compra feita a Solange Costa Amaral, já citada e qualificada na matrícula acima. Compra e venda feita



reço certo de R\$ 57.380,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta reais). Com Alienação íria. Sem outras condições, conforme contrato que fica uma via arquivado neste Cartório. ani (Ba), 02 de abril de 2014. Eu, Ilton Ferreira Araújo, Oficial, digito e subscrevo.

Valide aqui a certidão. **10.617.**

**DAJE: 008/988.626.**

Nos termos do Instrumento particular de compra e venda citado acima no R-3, o imóvel constante do mesmo foi dado em GARANTIA FIDUCIÁRIA, pelo seu proprietário, sendo o valor do crédito deferido em R\$ 49.772,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais), sendo o valor da compra em R\$ 57.380,00. Devedor Fiduciário: **ANDREI XAVIER DE ALMEIDA**, já citado e qualificado no R-3. Credor Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira na forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Forma de Pagamento: prazo de amortização trezentos e sessenta (360) meses, a primeira em 01-05-2014. Macarani (Ba), 02 de abril de 2014. Eu, Ilton Ferreira Araújo, Oficial, digito e subscrevo.

**AV-5-10.617.**

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, assinado em 22/04/2022, cadastrado no sistema E-INTIMAÇÃO, vinculado ao pedido nº 184498, dirigido à Oficiala deste Cartório, devidamente firmado pela Caixa Econômica Federal (CEF), por meio de sua representante, a Sra. DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM, brasileira, casada, economiária, RG nº 1074708031 SJS/RS, CPF nº 986.180.590-72, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, endereço eletrônico: danielle.vilASFAM@caixa.gov.br, conforme traslado da Procuração Pública, datada de 16/08/2021, lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, Prot. 446112, Livro 3492-P, fl. 033, cumulado com Substabelecimento Público da referida Procuração, datado de 21/02/2022, lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, Prot. 055895, Livro 3514-P, fls. 169, para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997, em face do devedor fiduciário **ANDREI XAVIER DE ALMEIDA**, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, já citada no R-4. Valor do imóvel fixado em R\$ 86.229,99 (oitenta e seis mil e duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), para fins de recolhimento do ITBI. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27, previsto na Lei Federal nº 9.514/1997, no prazo de 30 (trinta) dias. Anexos ao requerimento: Certidão de Transcurso de Prazo sem Purgação da Mora, comprovante de recolhimento de ITBI, Certidão Negativa de Débitos do Município de Maiquinique/BA e demais documentações pertinentes. Protocolo em 05/07/2022. DAJE: 0886.002.009.249. Emolumentos: R\$ 428,21; Taxa Fiscal R\$ 304,09; FECOM R\$ 117,02; PGE R\$ 17,02; FMMPBA R\$ 8,86; Def. Pública R\$ 11,36; Total: R\$ 886,56. Macarani/BA, 18 de julho de 2022. Eu, Elizangela de Barros Oliveira Santana, Oficiala de Registro, digito e subscrevo.

**AV-6-10.617.**

Procedo a esta averbação para constar a Inscrição Municipal nº 01.01.049.002, referente ao imóvel urbano constante da presente matrícula. Protocolo em 05/07/2022. DAJE: 0886.002.009.252. Emolumentos: R\$ 40,52; Taxa Fiscal: R\$ 28,78; FECOM: R\$ 11,07; PGE: R\$ 1,61; FMMPBA R\$ 0,84; Def. Pública: R\$ 1,08; Total: R\$ 83,90. Macarani/BA, 18 de julho de 2022. Eu, Elizangela de Barros Oliveira Santana, Oficiala de Registro, digito e subscrevo.

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do livro e/ou ficha e confere com o INTEIRO TEOR a que se refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973. **CERTIFICO, ainda, que o imóvel, no seu todo ou na parte inerente a cada proprietário, está livre de quaisquer ônus, reais, legais ou convencionais. A presente certidão é válida por 30 dias.** O Referido é verdade. Eu, Elizangela de Barros Oliveira Santana, digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Macarani/BA, 03 de maio de 2023.

Elizangela de Barros Oliveira Santana  
Oficiala de Registro

DAJE: 0886.002.012.429. Emolumentos R\$ 50,04; Taxa Fiscal R\$ 35,53; FECOM R\$ 13,67; PGE R\$ 1,99; FMMPBA R\$ 1,04; Def. Pública R\$ 1,33; Total: R\$ 103,60.

<p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro <b>0886.AB021372-7</b> <b>85DBS85EVR</b> Consulte: <a href="http://www.tjba.jus.br/autenticidade">www.tjba.jus.br/autenticidade</a></p>	
---	--

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C99W8-URBET-2KQNY-FDW44>